

DECRETO Nº 14700/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.812.512,24 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.812.512,24 (um milhão, oitocentos e doze mil, quinhentos e doze reais e vinte quatro centavos), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0006.1042CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS

4.4.90.51.00.00BRAS E INSTALAÇÕES

1943 00140 FNDE/PAR-TC 201801529-1-R\$ 600.00,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0006.2047ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2265 00969 Apoio Fin aos Municípios - AFM/FNDE-R\$ 163.738,74

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1061VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE

4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2923 00518 Bloco de Inv na Rede de Serv de Saúde-R\$ 125.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1062CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00BRAS E INSTALAÇÕES

2924 00518 Bloco de Inv na Rede de Serv de Saúde-R\$ 48.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR
26.782.0008.1070ESTRADAS RURAIS
3731 00716 CONVÊNIO 117/2017 - SEAB-R\$ 875.773,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 02/07/2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças